



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2025**

A Prefeitura Municipal de Conceição, por meio de sua Comissão Organizadora, informa que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025 retifica as seguintes informações prevista no edital já qualificado em atendimento à Recomendação Ministerial nº 14/2025, à qual o município de Conceição aderiu.

- A contratação para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, não mais será na modalidade temporária;
- Todos os inscritos com situação de deferimento anterior, não será necessário realizar nova inscrição, a consulta poderá ser realizada junto ao link: [https://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16\\_sectionid/127](https://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/127)
- O anexo 01, encontrasse no final do edital 03/2025, podendo ser consultado junto ao link:  
<https://conceicao.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1747239772.pdf> , o candidato poderá requerer cópia do anexo 01, junto a unidade da PGM, localizada na Prefeitura Municipal ou através de requerimento junto ao E-mail: [pgmconceicao@gmail.com](mailto:pgmconceicao@gmail.com) .
- Ao candidato já escrito, não será permitido a mudança de inscrição para outro cargo, podendo ser feito apenas com nova inscrição.
- Em caso de nova inscrição para outro cargo, a primeira será cancelada/anulada sem resarcimento.
- O Município não faz devolução de taxa já recolhidas para candidatos que aderiram a este processo seletivo.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA  
PREFEITO**